PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 081/2015

"Designa o Diretor Municipal de Administração desta Prefeitura, para responder como Agente Municipal de Desenvolvimento de Buenópolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis, bem como a Lei Complementar Municipal nº 048/14 de 20/05/14 (Lei da Micro e Pequena Empresa).

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o senhor WAGNER ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor Municipal de Administração, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Buenópolis/MG.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com Fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

a) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

b) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

c) Montar grupo de trabalho com principais representações de instituições públicas e privadas e dar a esta atividade um caráter oficial;

d) Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

e) Manter registro organizado de todas as suas atividades;

f) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - As atribuições exercidas por este Agente não gera direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 30 de setembro de 2015.

José Alves

Prefeito Municipal